

## **A CIDADE DE ARAGUAÍNA: porta de entrada e de saída dos trabalhadores aliciados**

Alberto Pereira Lopes

Doutorando em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo  
Professor da Fundação Universidade Federal do Tocantins-Campus de Araguaína.

E-mail: beto@uft.edu.br

A cidade de Araguaína a mais importante do estado do Tocantins, localizada em sua porção norte, constitui um pólo regional diante de sua posição econômica da qual oferece os serviços que vão desde do sistema de saúde, educação, bancário dentre outros. Esta mobilidade faz com que apresente uma certa hegemonia em relação às outras cidades da própria região, como também de outros estados que fazem limites. É também no município que se encontra o maior rebanho bovino do estado, do qual está a sua principal atividade econômica. A área do seu município é de 3.920, 1Km<sup>2</sup>, com uma altitude média de 277m, onde se limita: ao Norte com os municípios de Santa Fé do Araguaia, Muricilândia, Carmolândia, Piraquê e Aragominas; ao Sul, Pau D'arco, Arapoema e Nova Olinda; a Leste, Wanderlândia e Babaçulândia; a Oeste o estado do Pará tendo como divisão o rio Araguaia.

É diante de sua localização que este município e a cidade de Araguaína tem se destacado em termos econômicos e tem se constituído como um pólo regional mediante ao seu eixo de circulação por vias rodoviárias da qual se destaca a BR 153 (Belém-Brasília) que corta seu eixo norte e sul, além das rodovias estaduais que ligam este município a outras cidades do Estado e de outras regiões. Como apresenta Gaspar:

O acesso à mesma é efetuado a partir de Brasília pela BR 153 (Belém-Brasília), que corta no sentido N-S. além desta, outras rodovias estaduais a cruzam, como: a rodovia TO 164, que liga Araguaína a Araganã e Xambioá e a outras cidades do Pará; a rodovia 230, que liga araguaína ao povoado de Garimpinho; a rodovia 335 que faz ligações com Couto Magalhães, Conceição do Araguaia e outras cidades do sudeste do Pará. Entre outras vias, um aeroporto e os rios. (GASPAR, 2002, p.26)

O crescimento de Araguaína é resultado de uma política de incentivos fiscais implementada pelos governos militares em direção a nova fronteira agrícola com programas institucionalizados para o desenvolvimento e integração desta região com as demais regiões do país. Foi por meio da construção da rodovia BR 153 (Belém-Brasília), que mudou a configuração da região, haja vista, a integração e o acesso para o sul desenvolvido e o nordeste de uma desigualdade marcante em relação a sua população. No entanto, tal acontecimento veio suprir a necessidade de acesso das áreas periféricas brasileira, além dos governos militares incentivar a expansão do capital para a esta região, com medidas que beneficiou o grande empresário nacional e internacional para que este se estabelecesse com a abertura da agropecuária. Estas medidas foram fundamentais para as frentes pioneiras onde instauraram a grande propriedade, dominando assim um território que já estava ocupado por indígenas e a população residente, seja os pequenos agricultores ou os posseiros.

Estes por sua vez, foram expropriados, expulsos de suas terras para dar lugar a grande propriedade que se instalava na mais nova fronteira agrícola do país. Os trabalhadores foram se deslocando para as cidades e se aglomerando nas periferias, como é o caso da cidade de Araguaína. Enquanto que os povos indígenas foram adentrando em direção as matas virgens, ou entrando em conflito contra os intrusos que se apropriaram do seu território.

A ocupação da Amazônia promovida pelo Estado atendeu a uma classe que já estava consolidada em outras regiões, e numa outra face veio ao desencontro das chamadas classes sociais no campo das quais almejavam a reforma agrária distributiva que contemplasse a classe trabalhadora. Com as medidas destinadas à classe capitalista, a região ao invés de ser o local de conter os conflitos, foi ao contrário, tornou-se o local da violência e da impunidade. Assim, o projeto do governo militar se configurou desta forma: de um lado, integrou a região com suas vias de acesso e com a expansão do capital pelos empresários, por outro instaurou a violência e o conflito das camadas mais baixas da sociedade foram às vítimas das atrocidades. Como podemos observar na explicação de Picoli em relação ao processo de ocupação da Amazônia, em que o norte do estado do Tocantins está inserido como eixo norteador de vias de acesso da população manifestante em rumo a região norte do país.

Os posseiros, os colonos e os povos originários foram expropriados das terras e começaram a se organizar, mas essa atitude voltou a preocupar o governo e, conseqüentemente, os interesses capitalistas. É o que aconteceu no Araguaia, na região amazônica, onde se instalou a guerrilha, com a finalidade de se contrapor ao projeto militar. PICOLI, 2006, p. 55)

Ainda em relação às organizações que se constituíam na região em prol de uma reforma agrária distributiva que contemplasse as classes desprovidas de condições, a atuação do governo militar foi determinante, como afirma Picoli:

O governo – por meio da repressão – conseguiu conter os descontentes através da força do exército, eliminando todas as iniciativas que viessem a se contrapor ao grande projeto capitalista, que contemplava a internacionalização do capital na Amazônia, onde houve em dois anos a mobilização de 10 a 20 mil soldados para combater 69 guerrilheiros que, descontentes, aspiravam liberdade e trabalho. Em 1974, na disputa desigual, praticamente quase todos os guerrilheiros foram assassinados. (PICOLI, 2006, p. 55)

É diante deste cenário que as frentes pioneiras, como também as frentes de expansão discutidas por Martins (1997) como categorias de análises, se encontram e se contrapõe na dinâmica das temporalidades históricas na fronteira, determinadas pela expansão do capital. Dessa forma, o Estado é responsável pelas disparidades regionais a partir dos seus Planos desenvolvimentistas nas décadas de 60 e 70 (I PND e II PND – Plano Nacional de Desenvolvimento) que tinha como objetivo desenvolver as regiões brasileiras a partir de uma política externa em que o capital financeiro internacional fosse aplicado no país, e a Amazônia tinha um grande papel diante do seu isolamento geográfico, a estratégia dos governos militares era “integrar para desenvolver.”

No que diz respeito à nova fronteira agrícola do país, é condicionada a nova forma de relações implementadas pelos os donos de capitais, e os pequenos trabalhadores, indígenas e posseiros que ocupam esta região antes de tais medidas governamentais e vivem de atividades mercantis, baseados em produtos naturais e pelo plantio de pequenas roças para a sobrevivência, tornam-se as vítimas para reprodução do capital. Com as novas formas de desenvolvimento implementadas pelo governo federal esses personagens são deixados de fora desse processo, sendo violentados de todas as formas, seja física, ou

ideológica para dar lugar à exploração dos recursos naturais e a abertura da grande propriedade agropecuária pelos capitalistas.

O município de Araguaína foi um dos contemplados com o plano de desenvolvimento na abertura da agropecuária, na década de 1970 com os Planos de Integração Nacional (PIN) firmado pelo governo federal, que objetivava a criação de rodovias como a BR 153( Transbrasiliana atual Belém-Brasília), para facilitar o acesso a região mais isolada geograficamente do restante do país, no caso a Amazônia, e que efetivasse a pecuária nessa região como atividade principal.

Contudo, uma cidade que antes da construção da BR 153 (Belém-Brasília) vivia de um comércio eminentemente pequeno, torna-se a partir da construção dessa rodovia, e aos incentivos do Estado para classe dominante, consegue reproduzir grandes estabelecimentos agropecuários, numa demonstração do avanço das frentes pioneiras em direção a mais nova fronteira agrícola, concretizando de certa forma a valorização das partes periféricas do país, como também ocupando determinadas áreas vazias com a introdução da grande propriedade, expropriando a população que já se encontravam nesta região. Para Gaspar estudando a cidade de Araguaína e sua região, vem reforçar a expansão do capital em direção a fronteira agrícola:

Vê-se desta forma o paradoxo de uma fronteira agrícola, que, dado a expansão da empresa agro-pastoril, oferece melhores condições para a reprodução dos estabelecimentos que, utilizando tecnologia moderna, conseguem elevar a taxa de desmatamento, eliminar a lavoura, dispensando a mão de obra permanente, provocando uma intensa mobilidade populacional, sem com que isso tenha elevado a ascensão na escala social da grande maioria da população. (GASPAR, 2002, p. 72).

Estas medidas vieram favorecer uma elite já consolidada no país, no entanto, a maioria da população foi arremessada da sua vida simples no campo para se refugiar nos arredores das cidades, tornando-se vítimas fáceis para os aliciadores cumprirem com um ciclo que na década de 1970 começa a ficar a luz da sociedade, que é a peonagem, uma nova forma de exploração para o grande proprietário, com acumulação do capital a partir da criação dos meios de produção, no caso a abertura das fazendas.

Foi a partir dos planos de incentivos na década de 1970, que os governos militares criaram para a impulsionar a economia da região amazônica por meio de uma política centralizadora, que resultou a intensificação da imigração em direção a nova fronteira agrícola do país, tantos pelos empresários, grandes proprietários do sudeste e sul, como trabalhadores do nordeste que vinham na esperança de conseguir um pedaço de terra para trabalhar. As vias de circulação para esta região pelos imigrantes e sua população residente antes era feita pelos os rios, na nova dinâmica do capital a partir da década de 1960 toma nova configuração com a construção das rodovias, servindo de eixo de ligação e facilidade de integração de uma região a outra.

No entanto, Araguaína que se encontra localizada a margem da Belém-Brasília torna-se um local de entrada de contingente populacional vindo de várias regiões do Brasil, como dos estados do nordeste e sudeste para abrirem seus negócios a partir da pecuária. Como afirma Gaspar em relação à origem dos imigrantes para a cidade de Araguaína:

No que diz respeito, à origem destes imigrantes, foi visível na primeira etapa deste processo um maior fluxo no Maranhão e Piauí, formado por poceiros (Sic.) e pequenos proprietários, seguidos de fazendeiros de Goiás e Minas. Após 1970, em processo acelerado, chegaram os empresários urbanos mineiros e paulistas. (GASPAR, 2002, p. 72).

O que se percebe é a formação das frentes de expansão derivada pelos primeiros imigrantes para o município de Araguaína em busca de uma melhor sobrevivência como no caso os posseiros que lutam pela posse da terra ainda em determinadas áreas da região Amazônica. No outro aspecto, podemos observar as frentes pioneiras que a partir da década de 1970 foram impulsionadas pelo incentivo dos militares para levar o milagre econômico para o campo. É diante dessa questão que as frentes pioneiras desenvolvem-se os mais trágicos processo de grilagem na região, especulação, destruição das áreas ocupadas pelos posseiros, numa demonstração de força e poder. Como podemos observar na descrição de Kotsho em relação à atuação dos donos do capital na cidade de Araguaína na década de 1970:

Homens com imensos chapéus de vaqueiro, falando alto pelos bares, tomando uísque estrangeiro. Carrões último tipo cruzando as ruas a toda velocidade, ignorando sinais de transito e pedestres. As calçadas sujas, o cheiro forte das gaiolas, os transboiadeiros que

levam gado de um lugar para outro. Paredes pichadas, pichações rapidamente apagadas, onde ainda se lê: ‘ abaixo governo vende Pátria;’ (...) ‘ Luta contra a ditadura’, etc.

Araguaína, porta de entrada para conflituosa região do ‘Bico do Papagaio’, lembra o velho oeste americano. (KOTSCHO, 1981, p. 58).

São estes homens que se estabeleceram e transformaram o município como um dos maiores exportadores de carne bovina, e também como o local de extrema concentração de terra nas mãos de uma minoria em que a pecuária extensiva tem um caráter expressivo se tornando a principal atividade. Dessa forma, o que retratamos nesta representação da classe burguesa, são relações de poder que se estabelecem e se consolida nesta região de fronteira agrícola. Estamos de acordo com Martins quando afirma:

O tempo da reprodução do capital é o tempo da contradição; não só contradição de interesses opostos, como os das classes sociais, mas temporalidades desencontradas e, portanto, realidades sociais que se desenvolvem em ritmos diferentes, ainda que a partir das mesmas condições básicas. (MARTINS, 1997, p. 94).

Assim, pensar nestas contradições que são construídas pelo sistema capitalista, é compreender os diversos contrastes que se repercute na estratificação das classes sociais no Tocantins especificamente a cidade de Araguaína, como local de estabelecimento da atividade agropecuária e das relações de poder que foram solidificadas pelos projetos governamentais na ditadura militar. É na pecuária em que as relações de peonagem se constituem e tem se consolidado, como fator primordial para a formação das fazendas.

Nesse sentido, Araguaína além de ser o eixo norteador de entrada e de saída dos aliciados e aliciadores, é também o local de práticas de trabalho escravo no seu município, de modo que, as fazendas já foram autuadas pelo serviço móvel da justiça federal. A cidade que é considerada o centro econômico do estado, é também considerada geograficamente o local de recrutamento dos trabalhadores vítimas das práticas de trabalho escravo. Como afirma um dos coordenadores da CPT em Araguaína:

*“Araguaína está numa região, como região do Bico do Papagaio, numa tríplice fronteira: Pará, Tocantins e Maranhão. Aqui, acaba sendo um pouco estratégico para aliciamento de trabalhadores, principalmente no sudeste do Pará. Por que muitos trabalhadores daqui vão muito para o estado do Pará? Por que Araguaína está a 80 Km de divisa com o Pará. Então, se torna muito fácil deslocar os trabalhadores daqui para irem pro Pará e também*

*voltar pro Maranhão ou mesmo o Mato Grosso. E a maioria dos peões que se encontram em Araguaína muitos deles são peões de trecho, que vem do Maranhão, do Piauí, que vem dos estados... como Pernambuco e acabam ficando. Como o pessoal diz: o peão de trecho fica rodado em vários pontos aqui na cidade, e aí ficam presas fáceis pros gato num determinado ponto que existe em Araguaína e se deslocam de uma forma bem tranqüila pros estados vizinhos Pará, Maranhão sem que haja nenhuma fiscalização para inibir esta prática de aliciamento. Então, por isso, Araguaína é”. citada sempre em vários livros como uma cidade que é o ponto estratégico para aliciamento de trabalhadores.” (E. R.C. jun., 2008).*

Diante dessas considerações, Araguaína é uma cidade que possibilita esta integração da cadeia que vem formar as práticas de trabalho escravo por dívida, mediante ao seu ponto estratégico de localização, da qual faz fronteira com estados da federação que constituem maiores índices de trabalhadores vítimas deste processo degenerativo, como Pará, Maranhão. Esta posição da cidade de Araguaína enquanto uma localização adequada para o recrutamento de trabalhadores pelos aliciadores para trabalharem nas fazendas, se dar pela falta de mecanismos para detê-los, diante do processo acumulativo do capital em que o proprietário esconde-se atrás do outro que lhes presta serviço, o aliciador.

O fazendeiro tem seu poder baseado em seu patrimônio, em que isto designa respeito pelas autoridades públicas, o que vem dificultar determinada atuação da justiça, quando por ventura a propriedade for denunciada por práticas de trabalho escravo, isto mediante a reputação e a ligação que têm com os próprios parlamentares, que muitos não vêem problemas de trabalho degradante. Nega tais práticas, mediante a uma cultura que se constitui em quase toda Amazônia, que ignora o assalariamento e o contrato social estabelecido entre os aliciadores e os que vendem a sua força de trabalho. Na afirmação de Sakamoto a negação de Parlamentares do Tocantins e de outros estados brasileiros em relação às práticas de escravidão por dívida, tem sido uma estratégia para a permanência deste processo.

A maior libertação do ano ( e de todos os tempos) ocorreu na fazenda e usina Pagrisa, em Ulianópolis (PA). Em junho de 2007, 1.064 pessoas foram resgatadas das propriedades. Políticos, como os senadores Flexa Ribeiro (PSDB –PA) e **Kátia Abreu (DEM-TO)**, e lideranças patronais pressionaram os auditores fiscais para que fosse revista a atuação. (SAKAMOTO, 2007, p. 110). (Grifo meu.).

Para o coordenador da CPT, a negação do trabalho escravo pelos parlamentares tocaninenses é uma forma de dar continuidade ao trabalho degradante para acumulação da riqueza em cima do trabalho não pago ao trabalhador. Assim se manifesta:

*“Aqui no Tocantins nós tivemos um senador, que foi flagrado com trabalho escravo, (...) e que nega que existe trabalho escravo. Temos outra senadora Kátia Abreu que também nega, que isto não existe, e temos outros deputados que dizem que isto é perseguição e que são coisas de ONGs e da CPT que fazem para tentar denegrir a imagem do estado. Mais sempre vão negar que isto não existe. (...) Mais ao mesmo tempo em que eles dizem que não existe, que isto é blefe, o governo do estado reconhece e cria uma lei proibindo essas práticas”. (E. R.C. jun., 2008).*

Diante dessas medidas tomadas por alguns parlamentares, que busca negar a existência de práticas degradantes de trabalho em fazendas de grandes proprietários e até mesmo de algumas autoridades públicas, tais atitudes se condicionam tirando a respeitabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego, dificultando todo o processo de fiscalização do grupo móvel da polícia federal em que tenta desvendar esta prática abominável da qual a sociedade brasileira espera que seja erradicada. São essas atitudes que se manifestam pelos os donos de capitais, para que haja continuidade da reprodução do capital em suas formas contraditórias de produção, em que os pequenos trabalhadores tornam-se as grandes vítimas, diante de suas funções necessárias de trabalho para acumulação do capital pelos os grandes proprietários de terras.

Para que esta prática seja rechaçada é necessário que as autoridades públicas admita a sua existência do trabalho escravo por dívida, para que o país tenha respeitabilidade diante das outras nações. Como afirma Guimarães; Bellato:

O trabalho escravo penaliza mais do que à própria vítima. O Estado brasileiro é penalizado. A sonegação de encargos trabalhistas, o dano físico causado à vítima, socorrida nos hospitais públicos, e a imagem comprometida do Brasil podem ser consideradas algumas expiações com as quais o Estado arca por não abolir o trabalho ilegal em seu território. (GUIMARÃES; BELLATO, 1999, p 75).

Nesse sentido, a permanência desta prática nos estados da federação brasileira, com especialidade os da mais nova fronteira agrícola do país, (por que são os estados que existem mais vítimas de trabalho escravo por dívida) depende de medidas enérgicas e que tais estados envolvidos admitam a existência do trabalho escravo contemporâneo, para que haja uma ação que venha erradicar tal ato desumano. No entanto, Araguaína a cidade



econômica do estado do Tocantins continua com o seu estereotipo das facilidades de recrutamentos dos trabalhadores vítimas das ações dos aliciadores, os chamados gatos.

A cidade de Araguaína com seu eixo norteador estabelece ligações de fáceis acessos a os estados que originam os trabalhadores vítimas do trabalho escravo, tanto no como local receptor, como local que irradia para outros estados que praticam a mão de obra escrava. O QUADRO 1 vem mostrar as vias de acesso para a prática do trabalho escravo por dívida, e os estados que originam esses trabalhadores que se estabelecem na cidade de Araguaína.

#### QUADRO 1

##### **Deslocamento de trabalhadores: ligações entre os estados de origem dos libertados e os locais de libertação de escravos**

<b>Estado de origem</b>	<b>Locais de libertação</b>	<b>Rotas de ligação</b>
Maranhão	Araguaína/ Bico –do-Papagaio (TO)	BR 122/ BR 010/BR 226/ BR 153/ BR 230
Piauí	Araguaína/ Bico –do-Tocantins (TO)	BR 316 /BR 230/ BR 153
Tocantins	Araguaína/ Bico –do-Tocantins (TO)	BR 153/ BR 226/ BR 230
Bahia	Araguaína/ Bico –do-Tocantins (TO)	BR 242/ BRO 20/ BA 460/ TO 280/ BR 153
Goiás	Araguaína/ Bico –do-Tocantins (TO)	BR 153/ BR 226/ BR 230
Pará	Araguaína/ Bico –do-Tocantins (TO)	BR 230/ BR 153

Fonte: Relatório Global da OIT, 2007. Org. Alberto P. Lopes. Abr. 2008.

De acordo com o QUADRO 1 observa-se, as principais rotas de ligação utilizadas para o tráfico de trabalhadores aliciados para trabalharem nas fazendas, em condições análogas a escravidão como está constituído no Código Penal Brasileiro. As vítimas do trabalho escravo são aqueles trabalhadores que vêm de seus estados em busca da sorte, como também diante das promessas que lhes são oferecidas pelo o aliciador. Em sua grande maioria são pessoas desempregadas e sem instrução dos seus próprios direitos e que acabam entregando sua força de trabalho de forma praticamente gratuita para os donos dos meios de produção.

Contudo, como podemos observar os estados que mais saem trabalhadores para formar a cadeia do trabalho escravo por dívida no Tocantins e irradiar em outros estados

são: Maranhão, Piauí, Bahia, Goiás, Pará e o próprio estado do Tocantins, que com suas rodovias facilitam chegar ao destino desejado. São esses principais trajetos que utilizam o tráfico da pessoa humana em sua forma ilegal, e a cidade de Araguaína é a receptora dos traficantes e dos traficados, da qual esse processo se dar principalmente pelo seu eixo principal de acesso que é a BR 153 (Belém-Brasília), que interage com todas as vias vicinais para chegar ao local de recrutamento, e deste seguir para o destino desconhecido dos trabalhadores.

Araguaína é o local das relações que se constitui a partir da prática de imobilização da força de trabalho em que os direitos são usurpados pelos traficantes, a ordem se instaura e o peão obedece. São estas relações que vão sendo estabelecidas no momento em que o trabalhador já se encontra cativo, devido o pagamento adiantado, o que implica a obrigação e o dever a cumprir perante o aliciador. Esta condição vem negar o direito à liberdade, pois os trabalhadores em sua grande maioria são de localidades distantes, como apresenta o QUADRO 1. Dessa forma Oliveira vem afirmar sobre a questão das distâncias em que estes trabalhadores são arregimentados.

A peonagem ou “ trabalho escravo” começa com a contratação pelo empresário ou administrador de um empreiteiro ( o “gato”), que vai arregimentar trabalhadores em regiões quase sempre distantes e pobres (com falta de ofertas de empregos). O processo é tipicamente de aliciamento, pois aos trabalhadores são oferecidas condições de trabalho e salários compensadores, além da alimentação e hospedagem. Nada é assinado, tudo é apalavrado. ( OLIVEIRA, 1997, p. 66).

No entanto, Araguaína não é apenas o local de entrada e saída dos aliciadores e dos peões para trabalharem nas propriedades em outros municípios dentro ou fora do estado, mas o município se encontra na lista dos que praticam o trabalho escravo por dívida em seus estabelecimentos agropecuários. A peonagem encontra-se desde do momento em que Araguaína foi beneficiada com os projetos desenvolvimentistas dos militares para integrar as regiões inóspitas as regiões desenvolvidas. Com isto, tem um marco com a construção da Belém-Brasília na década de 1960, em que as frentes pioneiras são expandidas para a região com o apoio do Estado, da qual fragmentou as frentes de expansão que já estavam em suas adaptações naturais. Estas frentes pioneiras se deslocaram das regiões mais desenvolvidas para construir o desenvolvimento, em nome da acumulação

de riquezas, dizimando indígenas, expropriando e expulsando os posseiros que aí se encontravam.

Dessa forma, era necessário uma mão de obra barata para lidar com a abertura das fazendas, em que o pequeno trabalhador foi a vítima, entusiasmado com a oferta de salários, hospedagem e alimentação que não passaria de promessas, tornando-se cativo de seus direitos e desvalidos da justiça por não saber a quem recorrer e como recorrer, o seu destino fora marcado pelas formas coercitivas e violentas exploração de sua força de trabalho. O trabalho escravo contemporâneo nasce de quem acumula capital por meio da exploração da força de trabalho do outro, em que são constituídas relações não-capitalistas de produção dentro do próprio sistema da qual é discutido por Martins (1997).

A exploração do trabalho é um indicativo em que é necessário pensar até que ponto isto poderá tornar-se trabalho escravo nos dias atuais. Isto porque, o novo modelo econômico que vivenciamos tem nos levado à intensificação do trabalho, e ao mesmo tempo discute-se perdas trabalhistas. Contudo, se na década de 1970, os trabalhadores viviam coagidos, superexplorados para satisfazer as riquezas de seus patrões. No século XXI, tal realidade permanece com as mesmas características pautadas na exploração e na violência. O que modifica entre um período e outro, é a forma de denúncia do trabalho escravo por dívida que entre a década de 1970 a 1980, ficavam restritas aos Sindicatos, Igrejas, Confederações, sem muita repercussão nos meios de comunicação. Como afirma Martins:

Raramente tais denúncias chegaram à consciência dos militantes políticos de oposição, genericamente chamada “de esquerda”, que viam na ditadura, com alguma razão, a maior causa de grandes injustiças sociais como essa. Faltava, porém, solidez teórica e conhecimento enraizado a respeito do que é a especificidade do capitalismo em diferentes lugares e regiões do mundo, do que é a diversidade histórica desse capitalismo na contemporaneidade das contradições que o determinam. ( MARTINS, 1999, p. 129).

Nos dias atuais, esta prática tem sido mais esclarecida pelos noticiários, e sobretudo pela Polícia Federal e o Ministério do Trabalho e Emprego, além de haver uma discussão teórica a respeito desta questão que aflige parte de brasileiros interessados em compreender a complexidade que é o trabalho escravo por dívida. Dessa forma, podemos

perceber que as denúncias estão mais aclaras, devido às entidades governamentais e não-governamentais se interessarem e fazerem um trabalho de base para que os trabalhadores não se tornem presas fáceis da violência contra a sua própria vida. Mesmo diante da atuação desses órgãos, o trabalho escravo contemporâneo é uma realidade que está presente em todo o país, sobretudo na região norte, a chamada Amazônia Legal.

Neste contexto, Araguaína é um exemplo da peonagem que se instaura na cidade, como também, o local da exploração desses trabalhadores nas fazendas que pertence ao município, como demonstra o QUADRO 2.

## QUADRO 2

### Práticas de trabalho escravo no município de Araguaína-TO, 2006-2007

Empregador	Nome da Fazenda	Ramo da atividade	Nº de trabalhadores envolvidos
Antônio F. Bezerra	Fazenda Jardim	Criação de bovinos para corte	07
Benedito G. de Miranda	Fazenda Jota	Criação de bovinos para corte	06
Márcio Peixoto Valadão	Fazenda Açaí	Criação de bovinos para corte	06
Maria José das Neves	Fazenda Araguaia	Criação de bovinos para corte	32
Oilon Jorge da Costa	Fazenda Santa Antônia	Criação de bovinos para corte	02
Total de trabalhadores envolvidos			53

Fonte: Disponível: [www.reporterbrasil.com.br](http://www.reporterbrasil.com.br). Acesso: 06/07/2008  
Org. Alberto Pereira Lopes

O QUADRO 2 apresenta uma realidade que tem sido muito freqüente nas chamadas regiões de fronteiras agrícolas, como se o trabalho degradante fosse forma cultural de um povo que sem muita condição de sobrevivência os trabalhadores são sujeitos a enfrentar o que lhes prometem, e os que se tornam verídico no momento de exercer a sua força de trabalho em que esta não tem valor pelos proprietários no momento do acerto. O valor está condicionado a execução do trabalho, por que da força do trabalhador é criada os meios de produção, como no caso a abertura de novas fazendas. O valor da força de trabalho do

trabalhador é inexpressiva diante da condição que lhe é imposta pelos donos de capitais. São estas formas em que o trabalhador é determinado a uma condição por meio das falsas promessas e do domínio instaurado pelos aliciadores.

O que observamos diante dos resultados do QUADRO 2 é a expressiva quantidade de trabalhadores escravizados no município de Araguaína para trabalharem na abertura de fazendas, no roço das pastagens, na construção de cercas, em que a remuneração desse trabalho é ínfima, além das condições de trabalho degradante, alimentação de péssima qualidade, locomoção proibida, dormitório em barracão de lona a céu aberto. Esta condição não é esperada pelos trabalhadores quando saem de suas localidades com o objetivo de trabalho bem remunerado, e nem das promessas que lhes foram repassadas pelo o aliciador. O que de fato percebemos diante desse quadro é que as denúncias são formalizadas pelos próprios trabalhadores quando não estão satisfeitos pelas formas de trabalho que lhe são repassadas, além de um trabalho que não se torna remunerado, pelo fato da dívida que se instaura em toda uma cadeia construtiva feita pelo contratante ou aliciador.

No entanto, as práticas de trabalho escravo autuadas pela justiça não é uma cultura de um povo, de um lugar. Se assim o fosse não haveria as denúncias aos órgãos públicos por aqueles que se encontram indefesos dos seus próprios direitos, e tem a justiça como forma de resgatar esses direitos violentados, seja pela exploração do trabalho, seja pela ameaça ou pela prisão diante do isolamento geográfico que se encontram. Sobre esta questão da cultura de um povo ou de um lugar expressa por alguns parlamentares a chefe da Agência do Trabalho em Araguaína do Ministério do Trabalho enfatiza:

*(...) essa fala deles, geralmente são fazendeiros, se eles ver isto como cultura, em que pega um ser humano para levar para a fazenda e o coloca debaixo de uma lona preta, de botar para ele cozinhar num fogãozinho de barro no chão, botar para beber água poluída, colocar nessa situação. Isto é cultura de um povo? A onde o seu curral tem água encanada para lavar seus bois, tem chuveiro, tem piso. Aí eles falam isto. Então você coloca as duas coisas em choque, o que eles visam? Visam só lucro em cima do ser humano. (Verônica Cardoso Dias. Jun., de 2008).*

É diante da pobreza de um povo que se destinam a ultrapassar as fronteiras geográficas do seu lugar, devido a uma mão-de-obra ociosa, de um desemprego que assola

uma população que sempre trabalhou no meio rural, e este sentiu-se obrigado a ir para periferias das cidades, vulneráveis ao aliciamento.

Dessa forma, a cidade de Araguaína é um reduto de trabalhadores que foram expulsos do campo, seja de uma forma direta, ou indireta para se aglomerarem na periferia sem nenhuma profissão, a não ser a de agricultor. É esta razão em que estes trabalhadores se submetem à exploração dos fazendeiros, porque não existe alternativa de trabalho, além de serem analfabetos ou semi-analfabetos os dificultam cada vez mais novas profissões. Se a Araguaína é porta e entrada de saída de trabalhadores, é porque existe um local de segurança para quem arrisca tais medidas para fazer o contrato e levar os trabalhadores a um destino. E neste contexto que os hotéis da chamada feirinha abrem suas portas para estes clientes especiais, onde a dívida é instaurada e a própria vida custa-lhes caro, porque lhes é roubada.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil 2004**: Relatório da rede social de justiça e direitos humanos. São Paulo, 2004.

BRASIL. **Plano do MDA/INCRA para a erradicação do trabalho escravo**. 2. ed. (Rev.). Brasília, Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2005.

BRASIL. **Código Penal; Código de Processo Penal; Constituição Federal**. São Paulo: RIDEEZ, 2003.

BRETON, B. Le. **Vidas roubadas**: a escravidão moderna na Amazônia brasileira. Tradução: Maysa Monte de Assis. São Paulo: Loyolas, 2002.

CANUTO, Antônio; LUZ, C. R. da S; AFONSO, J. B. G. (Coord.) **Conflitos no campo Brasil 2005**. Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2004.

CARVALHO, M. **Sangue da Terra**: a luta armada no campo. São Paulo: Brasil debates, 1980.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO, 93ª REUNIÃO. **aliança global contra trabalho escravo**: relatório global de seguimento da declaração da OIT sobre princípios e fundamentos no trabalho 2005. Secretaria Internacional de Genebra, 2005. Disponível: [www.oitbrasil.org.br](http://www.oitbrasil.org.br) Acesso: Setembro de 2007.

CORRÊIA, Lélío Bentes. Um fenômeno complexo. CPT (Comissão Pastoral da terra). **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. Goiânia: Edições Loyola, 1999. p.77-80.

CPT (Comissão Pastoral da terra). **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. Goiânia: Edições Loyola, 1999.

GASPAR, Jacira Garcia. **Araguaína e sua região**: saúde como reforço da polarização. 2002. 160f. Dissertação. ( Mestrado em geografia), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2002.

GUIMARÃES, Pedro Wilson; BELLATO, Sueli Aparecida. Condições de trabalho análogas às do trabalho escravo. In: CPT (Comissão Pastoral da terra). **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. Goiânia: Edições Loyola, 1999. p.71-76.

KOTSCHO, R. **O massacre dos posseiros**: conflito de terras no Araguaia- Tocantins. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MARTINS, J, de S. **O cativo da terra**. 7 ed. São Paulo: HUCITEC, 1998.

\_\_\_\_\_. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

\_\_\_\_\_. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação. (reflexões sobre riscos da intervenção subinformada). In: CPT (Comissão Pastoral da terra). **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. Goiânia: Edições Loyola, 1999. p. 127-163.

Oliveira, A. U. de. **A geografia das lutas no campo**. São Paulo: Contexto, 1997. (Repensando a Geografia).

ONG Repórter Brasil. Disponível: [www.reporterbrasil.com.br](http://www.reporterbrasil.com.br). Acesso: agosto/ 2007.

SAKAMOTO, Leonardo. A reinvenção capitalista do trabalho escravo. In: CPT. (Comissão Pastoral da Terra). **Conflitos no campo – Brasil 2007**. Goiânia: CPT nacional- Brasil, 2007. p. 110-112.